

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2018



BAIXADA SANTISTA ENERGIA S.A. (BSE)



SUMÁRIO

MENSAGEM DA ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS	3
IDENTIFICAÇÃO GERAL	4
QUEM SOMOS	5
NOSSAS ATIVIDADES	5
NOSSA ESTRATÉGIA	5
NOSSO COMPROMISSO PÚBLICO	6
NOSSA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS	7
PROGRAMA PETROBRAS DE COMBATE À CORRUPÇÃO (PPPC)	7
CÓDIGO DE ÉTICA E GUIA DE CONDUTA	7
PROGRAMA DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO	7
CANAL DE DENÚNCIAS	8
NOSSA GESTÃO DE RISCOS	8
FATORES DE RISCO FINANCEIRO	8
RISCO DE MERCADO	8
RISCO DE CRÉDITO	8
RISCO REGULATÓRIO	8
RISCO DE LIQUIDEZ	9
NOSSA SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE (SMS)	9
NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS	9
NOSSAS METAS	9
NOSSA PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DE RESULTADO	10
PROCESSOS JUDICIAIS	10
PASSIVOS AMBIENTAIS	10
NOSSO MODELO DE GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE	10
NOSSAS PRINCIPAIS MELHORIAS EM GOVERNANÇA CORPORATIVA	11
NOSSA COMPOSIÇÃO E REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	12

Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2018 da BSE S.A.

Mensagem da Assembleia de Acionistas

A BSE está engajada com as ações da governança corporativa da acionista controladora, a Petrobras, com o intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas ao nosso negócio e em conformidade com as exigências dos novos regramentos adotados pela companhia, que nos tornam aptos a alcançar patamares diferenciados de mercado.

As alterações que estão sendo promovidas nos sistemas de governança e gestão da acionista controladora tornam a BSE mais sólida e confiável.

Nesse sentido, o Estatuto Social da BSE foi revisado para atender as disposições Legais (Lei das Estatais nº 13.303/16) e foi encaminhado à acionista Petrobras a proposta do Plano Básico Organizacional da Companhia. Também foi solicitado a realização de Auditoria Interna na Companhia.

Essas e outras iniciativas, como a publicação desta carta de Políticas Públicas e Governança Corporativa, retratam uma evolução e contribuem para o crescimento e atingimento de nossa missão. Estamos pavimentando uma trajetória consistente para o futuro, necessária para a sustentabilidade da BSE e temos certeza que este é um trabalho que está sendo frutífero.

Assembleia de Acionistas da BAIXADA SANTISTA ENERGIA S.A. - BSE

Identificação Geral

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016; com o artigo 13, incisos I e VIII, do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, a Assembleia de Acionistas subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da BSE, referente ao exercício social de 2018.

BAIXADA SANTISTA ENERGIA S.A.

CNPJ 03.059.729/0001-21

NIRE 35.300.3486-99

Sede: Praça Marechal Stênio Caio de Albuquerque Lima, nº 01 – Jardim das Indústrias, Cubatão-SP
CEP:

Tipo de Estatal: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Acionista Controlador: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

Tipo Societário: SOCIEDADE POR COTAS

Tipo de capital: CAPITAL FECHADO

Abrangência de Atuação: NACIONAL

Setor de Atuação: ENERGIA ELÉTRICA

Audidores independentes: KPMG Auditores Independentes.

Responsável técnico: Milena dos Santos Rosa. Tel.: (21) 2207-9000.

E-mail: mrosa@kpmg.com.br.

Período de prestação de serviços: 01/01/2017 a 31/12/2019.

Conselheiros Fiscais:

Carlos Eduardo Calvão Brust - CPF: 043.212.497-75 (efetivo)

Rafael Cavretti Duarte de Oliveira - CPF: 338.711.358-79 (efetivo)

Luiz Gustavo Viola Gonçalves - CPF: 084.363.577-01 (efetivo)

Aline Dias Leonardi - CPF: 085.814.857-90 (suplente)

Administradores:

Wellington Gomes Lucas - Diretor Administrativo - CPF: 257.618.868-04

Marcos Gratacós Nóbrega - Diretor Técnico - CPF: 583.372.107-53

Data de divulgação: 30/04/2019 (após a realização da Assembleia de Acionistas que aprovará as Demonstrações Financeiras 2018 da Companhia)

Cubatão, 08 de abril de 2019.

Quem Somos

A BSE foi constituída em 23 de março de 1999, tendo como objetivo arrendar seus ativos para a Petrobras.

Em 21 de maio de 2008, a Petrobras cedeu à BSE, o Contrato de Arrendamento da Usina Termelétrica (UTE) Piratininga, localizada na capital paulista, firmado em 27 de abril de 2007 com a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. – EMAE, que pertence ao governo do Estado de São Paulo. O Contrato estabeleceu pagamentos anuais de R\$ 45.000 mil pelo período de 17 anos, até 2024.

Em fevereiro de 2013, o Contrato de Disponibilidade de Máquinas com sua Controladora (Petrobras) cujo objeto é a disponibilização das Unidades Geradoras 3 e 4 (dois turbogeradores) da UTE Piratininga, com capacidade instalada de 95MW cada, conforme Contrato de Concessão para geração de energia elétrica destinada a Serviço Público nº 001/2008, operando em ciclo combinado com as 4 Unidades Geradoras a gás natural da UTE Fernando Gasparian da Petrobras. O contrato estabeleceu pagamentos mensais de R\$ 5.150 mil, e vigência até 07 de julho de 2015.

Em função do término da outorga à BSE da Concessão, em 07 de julho de 2015, e do Ministério de Minas e Energia não ter se posicionado sobre o assunto, a ANEEL manifestou-se pela prorrogação de 2 (dois) anos. O Contrato de Disponibilidade de Máquinas, conforme previsto contratualmente, foi prorrogado por mais 12 meses.

Em 01 de julho de 2017, foi firmado novo Contrato de Disponibilidade de Máquinas com a Petrobras que estabeleceu pagamentos mensais de R\$ 7.214 mil, e vigência até 27 de abril de 2024.

A Administração é composta por Assembleia de Acionista, Conselho Fiscal com três membros e uma Diretoria Executiva composta por dois Diretores: Diretor Administrativo e Diretor Técnico.

Nossas Atividades

A BSE é proprietária de dois Turbogeneradores, com 159,9MW – 234MVA de potência, cada um, que estão arrendados para sua Controladora Petrobras. Sendo o Turbogenerador nº 1 cedido na forma de Contrato de Comodato, com vigência até 01 de dezembro de 2019. O Turbogenerador nº 2 foi arrendado através do Contrato de Locação, com vigência até 15 de novembro de 2024 e pagamentos mensais de R\$ 7.214 mil.

A BSE não possui empregados e todos os custos de Operação e Manutenção dos Turbogeneradores são de responsabilidade da Arrendatária (Petrobras).

Nossa Estratégia

Em 21 de dezembro de 2018, a Diretoria Executiva da BSE submeteu para aprovação em Assembleia de Acionista, o Planejamento Estratégico integrado da BSE para o período 2019-2023, com os seguintes destaques:

- Envolvimento da Diretoria
- 2 métricas financeiras principais orientam a estratégia
- Disciplina na execução: acompanhamento sistemático de metas e correção de desvios
- Novas ferramentas para gestão de custos
- Meritocracia

O Planejamento Estratégico tem como referencial a Missão, Visão e Valores que foram estabelecidas a fim de balizar as perspectivas futuras de negócios, com projeções e metas operacionais e financeiras, que se constituem em crenças e premissas das Diretorias das companhias.

A missão é “Manter e Gerir o contrato de locação dos Turbogeneradores e da Usina Piratininga por meio de Respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente; Ética e transparência; Superação e confiança; e Resultados, visando gerar valor para seus acionistas, colaboradores e sociedade””. E a visão: “Uma empresa de arrendamento de ativos em energia, competitiva e rentável, que evolui com a sociedade paulista”.

São quatro os valores da BSE:

- Respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente
- Ética e transparência;
- Superação e confiança; e
- Resultados.

A BSE enxerga com otimismo o futuro dos negócios de energia e, alinhado às Estratégias de sua Controladora, tem como base três pilares:

- **Otimização da capacidade de geração:** maximizar o valor de retorno aos acionistas;
- **Excelência em gestão e operação:** perseguir o melhor em tudo que é realizado, em todos os processos de gestão e operação, de forma sustentável;
- **Foco em SMS:** manter e fortalecer a cultura de SMS em todas as áreas, adequando a infraestrutura física e operacional.

Nosso Compromisso Público

A BSE uma sociedade de economia mista, localizada em Cubatão – SP e tem como objetivo arrendar seus ativos (02 Turbogeneradores) para a Controladora Petrobras.

A Contribuição para a consecução do interesse público da quotista controladora, uma sociedade de economia mista, deve ser compatível com o objeto social da BSE e com as condições de mercado, não podendo colocar em risco sua rentabilidade e sustentabilidade financeira.

Assim, na forma do artigo 8º, §2º, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, caso o atendimento ao interesse público se dê em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, as obrigações ou responsabilidades assumidas pela companhia deverão estar definidas em norma ou regulamento e estar previstas em documento específico, como contrato ou convênio, observada a ampla publicidade destes instrumentos, bem como a divulgação dos seus custos e receitas discriminados, inclusive no plano contábil.

Nossa Estrutura de Controles Internos

A partir de 03/09/2018, em razão da sua estrutura e com a aprovação do seu novo Estatuto Social, a BSE constituiu a esfera do Conselho Fiscal e passou a compartilhar alguns órgãos de controles internos do

acionista Petrobras conforme artigo 14 do Decreto Federal nº 8.945/2016, bem como Título III, Capítulo I, Artigo 8 do Estatuto Social, quais sejam: (a) Comitê de Auditoria Estatutário e (b) Comitê de Elegibilidade.

Considerando que a Companhia não possui Estrutura Organizacional, os controles internos da BSE contam com o apoio da Controladora (Petrobras), através da celebração do Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas (CCCD) que abrange os serviços de (a) Auditoria Interna; (b) Gerenciamento de Riscos; e, por fim, o (c) Canal de Denúncias.

Programa Petrobras de Combate à Corrupção (PPPC)

Desde 2016, a Diretoria Executiva da BSE aprovou a adoção do Programa Petrobras de Combate à Corrupção (PPPC) no âmbito de sua Gestão, a fim de nortear todas as suas condutas e operações, alinhadas às da acionista controladora Petrobras.

Para maiores informações acessar o site eletrônico: <http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/principais-subsidiarias-e-controladas/outras-empresas-controladas-do-sistema-petrobras/>

Código de Ética e Guia de Conduta

Possuímos políticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, tais como o Código de Ética e o Guia de Conduta do Sistema Petrobras. Esses dois documentos se aplicam aos membros do Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, aos colaboradores e aos prestadores de serviços da BSE, constituindo compromisso individual e coletivo de todos e de cada um deles cumpri-lo e promover seu cumprimento, em todas as ações da cadeia produtiva da Companhia e nas suas relações com todas as partes interessadas.

Para maiores informações acessar o site eletrônico: <http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/principais-subsidiarias-e-controladas/outras-empresas-controladas-do-sistema-petrobras/>

Programa de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

Em 11/12/2018, a Diretoria Executiva da BSE aprovou a Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, com a finalidade de internalizar na Empresa tal mecanismo de forma a detectar, analisar e comunicar situações potencialmente suspeitas e operações atípicas.

Canal de Denúncia

A BSE possui um canal de denúncias disponibilizado pela acionista controladora Petrobras, como uma forma de ampliar seu comprometimento com a transparência e a ética, para recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Ética e do Guia de Conduta e das demais normas internas e ações ou omissões contrárias à Lei.

Para acessar no site eletrônico: <https://contatoseguro.com.br/petrobras>

Nossa Gestão de Riscos

Os Riscos da Companhia se limitam a existência de cliente único (Petrobras), bem como a aplicação de recursos financeiros no FIDC, tais como:

Risco Financeiro

As atividades financeiras da Companhia não a expõem a riscos financeiros: risco de mercado e risco de liquidez. Durante o decorrer do período do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos.

A Companhia possui seus investimentos em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), administrados por sua Controladora Petrobras, considerado de baixo risco pois não possuem nenhum percentual de renda variável ou exposição cambial. O rendimento desses Fundos é muito próximo a 100% do CDI.

Risco de Mercado

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. Como a Companhia não possui financiamentos, não está sujeita a esse risco.

Risco de Crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito, incluindo contas a receber em aberto. Devido suas operações serem destinadas a um único cliente, a Petrobras, os riscos podem ser consideráveis.

Risco Regulatório

É o risco que resulta para uma empresa ou ativo de possíveis medidas ou alterações legais por parte de um regulador, ou do governo e, conseqüentemente, provocarem impactos negativos sobre a sua atividade ou rentabilidade. As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

Risco de Liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas da elaboração do fluxo de caixa anual da Companhia, prevendo desembolsos e recebimentos futuros, os quais são monitorados mensalmente pela Diretoria Executiva.

Risco Operacional

Devido a Companhia não possuir quadro de pessoal próprio, e depender da Controladora (Petrobras), para a execução das suas atividades e seus Processos Administrativos e Financeiros, há o risco de paralisação das atividades da BSE, em caso de eventuais interrupções de atividades na Controladora, como os decorrentes de mobilizações sindicais, greves ou outros eventos.

Nossa Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS)

Os programas de SMS da BSE são realizados por sua acionista controladora – Petrobras, que detém as atividades de operação e manutenção da Usina Piratininga e dos dois Turbogeneradores de propriedade da BSE.

Nossos Principais Resultados

O efeito não recorrente das Receitas obtidas de anos anteriores (R\$ 78,68 milhões) e contabilizadas em 2017 em conjunto com pagamentos a maiores de impostos em 2018 (R\$14,80 milhões), provocados pelo recebimento dessas receitas fora de prazo, prejudicou o resultado do exercício de 2018, que registrou lucro de R\$ 10,99 milhões, conforme Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Demonstração de Resultado 2018

R\$ mil	2018	2017	Efeito 2016	2017 Austado	Δ%	
Receita bruta de arrendamento	88.493	126.810	41.338	85.472	4%	Destques Lucro Bruto • Lucro Bruto menor em função dos efeitos não recorrentes das Receitas (R\$ 37,47 MM) obtidas de anos anteriores em 2017. Despesas • O reembolso do uso do Sistema de Transmissão de anos anteriores, no valor de R\$ 41,2 milhões, gerou ingresso de Outras Receitas em 2017. • Consequentemente, pagou-se mais tributos em função da maior receita obtida em 2017. Resultado Financeiro • Receitas não recorrentes ocasionaram elevação dos recursos em caixa, aumentando em 7% o Resultado Financeiro Líquido em 2018. Impostos de Renda e Contribuição Social • O aumento do recolhimento de impostos foi provocado pelo recebimento de receitas fora de prazo, que obrigou a BSE a retificar as declarações de IRPF e CSLL de 2016 e 2017, gerando pagamento de impostos no valor de R\$ 14,80 milhões a maior em 2018.
Encargos sobre arrendamento	-8.186	-11.730	-3.871	-7.859	4%	
Receita líquido de arrendamento	80.307	115.080	37.467	77.613	3%	
Custo do arrendamento	-82.293	-85.327	0	-85.327	-4%	
Lucro (prejuízo) bruto	-1.986	29.753	37.467	-7.714	-74%	
Despesas	-7.754	29.502	41.209	-11.707	-34%	
Gerais e administrativas	-3.499	-3.193	0	-3.193	10%	
Tributárias	-4.255	-8.514	0	-8.514	-50%	
Outras despesas (receitas), líquidas	0	41.209	41.209	0	0%	
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro	-9.740	59.255	78.676	-19.421	-50%	
Resultado financeiro líquido	43.131	40.187	0	40.187	7%	
Receitas financeiras	28.147	23.112	0	23.112	22%	
Despesas financeiras	-1.020	-180	0	-180	467%	
Varições cambiais e monetárias, líquidas	16.004	17.255	0	17.255	-7%	
Lucro antes dos impostos	33.391	99.442	78.676	20.766	61%	
Imposto de renda e contribuição social	-22.400	-8.744	-26.750	-7.060	217%	
Lucro líquido do exercício *	10.991	90.698	51.926	13.706	-20%	
Lucro básico e diluído por ação (em R\$)	0,04	0,31				

As informações financeiras e contábeis consolidadas, auditadas pelos auditores independentes, de acordo com os padrões internacionais de contabilidade (IFRS), estão disponibilizadas no sítio eletrônico: <http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/principais-subsidiarias-econtroladas/outras-empresas-controladas-do-sistema-petrobras/>

Nossas Metas 2018

As retificações das declarações de IRPJ e CSLL referentes as Receitas obtidas fora do prazo prejudicaram o resultado da Companhia, impactando negativamente as Metas 2018. Ao retirar esses efeitos não recorrentes, pode-se observar na Tabela 2, a seguir, que os Indicadores Ajustados de EBITDA e de Rentabilidade atingiram a Meta 2018.

Tabela 2 – Metas 2018

Indicadores	Meta 2018	Realizado	Ajustado
EBITDA (R\$ mil)	28.944	-3.669	28.807
IRENT (%)	5,2%	3,2%	6,4%

Nossa Proposta de Destinação de Resultado 2018

Tendo em vista que o fechamento das Demonstrações Financeiras (DFs) da BSE de 2017 ocorreu somente no final de 2018 em função as divergências de entendimento na avaliação do “Impairment” do Turbogenerador nº 1 e das Receitas decorrentes do Contrato de Disponibilidade de Máquinas e das penalidades do Contrato de Comodato do Turbogenerador nº 1, entre a PwC e a KPMG, as propostas de destinação de resultado relativos aos exercícios de 2017 e de 2018 elaboradas pelos Administradores da Sociedade serão encaminhadas à aprovação em Assembleia de Acionistas em 2019, nas condições apresentadas a seguir.

Propostas de Destinação do Resultado (R\$ mil)	2018	2017
Lucro Líquido (prejuízo) do exercício	10.991	90.697
Apropriação		
Prejuízo acumulado	0	-67.613
Reserva legal (5%)	-550	-1.154
Lucro básico para determinação do dividendo	10.441	21.930
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	2.610	5.483
Dividendos adicionais propostos	7.831	16.448
Total de Dividendos Propostos	10.441	21.930

Conforme disposições legais (Lei das Sociedades por Ações), os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido ajustado. O Estatuto da BSE prevê que a Assembleia poderá aprovar dividendos adicionais ao mínimo obrigatório.

Nosso Modelo de Governança e Sustentabilidade

Em atendimento a Lei 13.303/16, em 2018, a BSE reformou seu Estatuto Social e implementou uma série de Políticas e Diretrizes de Governança recomendadas pela holding Petrobras, apesar da falta inexistência de estrutura organizacional e empregados próprios.

Tendo em vista as características e atuação restrita da Companhia (o único cliente é a Petrobras), os Projetos Socioambientais da Usina Piratininga, que se encontra arrendada à Petrobras, constam no Relatório de Sustentabilidade da Controladora.

Até 02/09/2018, a estrutura de governança corporativa da BSE era composta pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva (Composta do Diretor Administrativo e Diretor Técnico). Nesse período, a remuneração tanto dos Conselheiros quanto dos Diretores era realizada pela Controladora Petrobras.

Com a reforma estatutária para atender as disposições legais (Lei das Estatais nº 13.303/16), a partir de 03/09/2018, o Conselho de Administração deixou de existir. Com isso, a estrutura de governança corporativa

passou a ser composta pela Assembleia de Acionistas, Diretoria Executiva (Composta do Diretor Administrativo e Diretor Técnico), Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade.

São realizadas reuniões trimestrais, em conjunto ou não, entre os membros da estrutura de governança, cuja pauta reflete os principais acontecimentos da companhia, com ênfase nas Demonstrações Financeiras Trimestrais, Destinação de Resultado e Desempenho Econômico. Para o exercício de 2019, estão previstas ao menos quatro reuniões da Assembleia de Acionista.

Em 01/02/2019, o Conselho Fiscal foi instalado pela Assembleia e é composto por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, todos com prazo de gestão que não poderá ser superior a 2 (dois) anos, admitidas, no máximo, duas reconduções consecutivas.

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela gestão dos negócios da companhia, de acordo com as estratégias, os objetivos e as diretrizes fixadas pela Assembleia de Acionista. É composta pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Técnico.

Os membros da Diretoria Executiva atuam em conjunto, nas atividades da unidade, nos termos de suas atribuições previstas no Contrato Social, bem como por meio de reuniões da Diretoria Executiva.

Para maiores informações sobre os administradores e conselheiros fiscais acessar o site eletrônico:

<http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/principais-subsidiarias-e-controladas/outras-empresascontroladas-do-sistema-petrobras/>

Nossas Principais Melhorias em Governança Corporativa

Em 2018, promovemos ações de melhoria da governança corporativa, com o intuito de estabelecer melhores práticas alinhadas à estratégia da companhia e em conformidade com as exigências de novos normativos de governança adotados pela companhia, como diversas Políticas da Petrobras, em atendimento à Lei 13.303/2016 e ao Decreto 8.945/2016.

a) Publicação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa

A Carta de Governança é uma exigência da Lei 13.303/2016, do Decreto 8.945/2016 e a BSE está realizando a publicação desta, destinada ao público em geral e reunindo, de forma sintética, as principais informações relativas a compromissos com a consecução de objetivos de políticas públicas, atividades desenvolvidas, estrutura de controle, dados econômico-financeiros, fatores de risco, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração da Companhia.

b) Programa de Treinamento e Capacitação em Governança Corporativa

Os Administradores da BSE devem realizar treinamentos específicos disponibilizados pela Companhia sobre legislação societária e de mercado de capitais; divulgação de informações; controle interno; código de conduta, Lei no 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais temas relacionados às atividades da Companhia.

c) Plano Organizacional Básico (PBO)

A Diretoria encaminhou ao Acionista (Petrobras) a proposta de criação do Plano Básico Organizacional da Companhia.

Nossa Composição e Remuneração da Administração

A administração é composta por dois Diretores Executivos e por um Conselho Fiscal composto por 3 conselheiros.

O Conselho Fiscal é um órgão de natureza colegiada e autônomo dentro de suas prerrogativas e responsabilidades, na forma da Lei 13.303/2016. É composto por três membros efetivos e um membro suplente, todos com prazo de gestão que não poderá ser superior a dois anos, admitidas, no máximo, duas reeleições consecutivas.

A remuneração fixa do Conselho Fiscal é composta por honorários mensais propostos pela Secretaria Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST e definidos anualmente pela Assembleia Geral, de acordo com o artigo 152 da Lei 6.404/76.

A Assembleia de Acionistas da BSE, em reunião realizada em 01 de fevereiro de 2019, aprovou a remuneração global dos Conselheiros Fiscais em até R\$ 76.618,42, conforme recomendado pela SEST em Nota Técnica 8361/2018-MP, entre o período compreendido de abril de 2018 e março de 2019.

A Diretoria Executiva é composta por dois diretores, sendo um Diretor Administrativo e um Diretor Técnico, indicado pelo acionista Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, ambos eleitos pela Assembleia de Acionistas, dentre brasileiros residentes no país, para um mandato de até dois anos, permitidas, no máximo, três reeleições consecutivas, podendo ser destituídos a qualquer tempo.

Atualmente, a remuneração dos Diretores está sendo paga pela Controladora Petrobras.

Não houve, nos últimos exercícios sociais, pagamento de remuneração para membros do Conselho Fiscal, bem como reembolso à acionista controladora Petrobras, da remuneração da Diretoria Executiva por qualquer razão que não a função que ocupam na Controladora.

Para maiores informações de curriculum e sobre a experiência profissional dos administradores e conselheiros, acessar o sítio eletrônico:

<http://www.petrobras.com.br/pt/quem-somos/principaissubsidiarias-e-controladas/outras-empresas-controladas-do-sistema-petrobras/>